## RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 914.125 MATO GROSSO DO SUL

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADV.(A/S) : RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA E

Outro(A/S)

RECDO.(A/S) :CLAUDIO ONOR BRIGATO

ADV.(A/S) :ARTUR GUILHERME RODRIGUES TROMBETI

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 8 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente